

= 9.864.123,825m e E = 178.308,226m; desta, seguindo com uma distância de 245,33 metros e com o azimute plano de 6°55'04", chega-se na estação **D45M-0336** de coordenada N = 9.864.367,371m e E = 178.337,775m; desta, seguindo com uma distância de 130,99 metros e com o azimute plano de 12°32'53", chega-se na estação **D45M-0337** de coordenada N = 9.864.495,234m e E = 178.366,234m; desta, seguindo com uma distância de 122,68 metros e com o azimute plano de 8°37'38", chega-se na estação **D45M-0338** de coordenada N = 9.864.616,521m e E = 178.384,636m; desta, seguindo com uma distância de 139,24 metros e com o azimute plano de 0°26'22", chega-se na estação **D45M-0339** de coordenada N = 9.864.755,756m e E = 178.385,704m; desta, seguindo com uma distância de 123,37 metros e com o azimute plano de 9°47'48", chega-se na estação **D45M-0340** de coordenada N = 9.864.877,330m e E = 178.406,696m; desta, seguindo com uma distância de 100,18 metros e com o azimute plano de 31°13'07", chega-se na estação **D45M-0341** de coordenada N = 9.864.963,007m e E = 178.458,622m; desta, seguindo com uma distância de 101,64 metros e com o azimute plano de 42°28'03", chega-se na estação **D45M-0342** de coordenada N = 9.865.037,982m e E = 178.527,246m; desta, seguindo com uma distância de 95,30 metros e com o azimute plano de 58°15'03", chega-se na estação **D45M-0343** de coordenada N = 9.865.088,127m e E = 178.608,282m; desta, seguindo com uma distância de 98,51 metros e com o azimute plano de 52°19'13", chega-se na estação **D45M-0344** de coordenada N = 9.865.148,338m e E = 178.686,243m; desta, seguindo com uma distância de 71,34 metros e com o azimute plano de 34°32'40", chega-se na estação **D45M-0345** de coordenada N = 9.865.207,100m e E = 178.726,696m; desta, seguindo com uma distância de 241,28 metros e com o azimute plano de 101°23'34", chega-se na estação **D45M-0346** de coordenada N = 9.865.159,438m e E = 178.963,225m; desta, seguindo com uma distância de 109,32 metros e com o azimute plano de 37°04'35", chega-se na estação **D45M-0347** de coordenada N = 9.865.246,655m e E = 179.029,130m; desta, seguindo com uma distância de 100,78 metros e com o azimute plano de 64°16'49", chega-se na estação **D45M-0348** de coordenada N = 9.865.290,390m e E = 179.119,925m; desta, seguindo com uma distância de 129,72 metros e com o azimute plano de 35°59'22", chega-se na estação **D45M-0349** de coordenada N = 9.865.418,844m e E = 179.101,848m; desta, seguindo com uma distância de 101,01 metros e com o azimute plano de 34°14'07", chega-se na estação **D45M-0350** de coordenada N = 9.865.502,352m e E = 179.158,675m; desta, seguindo com uma distância de 100,33 metros e com o azimute plano de 47°24'56", chega-se na estação **D45M-0351** de coordenada N = 9.865.570,242m e E = 179.232,545m; desta, seguindo com uma distância de 104,73 metros e com o azimute plano de 42°26'23", chega-se na estação **D45M-0352** de coordenada N = 9.865.647,530m e E = 179.303,217m; desta, seguindo com uma distância de 186,39 metros e com o azimute plano de 102°13'20", chega-se na estação **D45M-0353** de coordenada N = 9.865.608,070m e E = 179.485,383m; desta, seguindo com uma distância de 98,75 metros e com o azimute plano de 63°50'51", chega-se na estação **D45M-0354** de coordenada N = 9.865.651,594m e E = 179.574,021m; desta, seguindo com uma distância de 98,95 metros e com o azimute plano de 49°48'27", chega-se na estação **D45M-0355** de coordenada N = 9.865.715,454m e E = 179.649,609m; desta, seguindo com uma distância de 271,53 metros e com o azimute plano de 32°40'22", chega-se na estação **D45M-0356** de coordenada N = 9.865.944,023m e E = 179.796,195m; desta, seguindo com uma distância de 139,62 metros e com o azimute plano de 84°08'18", chega-se na estação **D45M-0357** de coordenada N = 9.865.958,282m e E = 179.935,084m; desta, seguindo com uma distância de 88,72 metros e com o azimute plano de 85°41'09", chega-se na estação **D45M-0358**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao **Sistema Geodésico Brasileiro** a partir da estação ativa da RBMC de **Belém** de coordenadas **E=782.362,747 m e N= 9.844.131.659 ,m** e de **São Luis** de coordenadas **E= 587.544,986 m e N=9.713.315,615 m**, representadas no Sistema UTM. Referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr e 45° Wgr, respectivamente. tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. OBS: Da área total, foram deduzidos 10,0493 há referentes a faixa de domínio das Travessas Osvaldo Teixeira, Jaime Gomes, Igarapé do Ripa, do Zizo, Rei do Gado e do Km - 09.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136238
PORTARIA: 1883/2010

Objetivo: Proceder identificação e Georreferenciamento das áreas a serem trabalhadas na comunidade Voz do Senhor e São Raimundo, no município de Rondon do Pará.
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rondon do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571959191/HUGO LEONARDO SILVA PEREIRA (Ass.Téc.Desenv. Agrário e Fundiário) / 29.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 25/07/2010
31681311/JOSÉ ELI DA COSTA (Gerente Op. Móvel) / 29.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 25/07/2010
31690061/PAULO EDSON DA SILVA ALVES (Ass.Téc.em Desenv. Agrário e Fundiário) / 29.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 25/08/2010<br
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136243
PORTARIA: 1884/2010

Objetivo: Formalizar processos, coletas de assinaturas nas DRL e preenchimento de formulários, na comunidade Voz do Senhor e São Raimundo, no município de Rondon do Pará
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rondon do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31705431/RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOBATO (Aux. Administrativo) / 29.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 25/08/2010<br
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135875
PORTARIA: 422/2010

Objetivo: ASSESSORAR TECNICAMENTE AS AÇÕES DE ATES NO REGIONAL.
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31746891/JOSÉ SILVAL VILHENA PAIVA (EXT. RURAL I) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 26/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

AVISO DE ANULAÇÃO DE CARTA CONVITE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135879
AVISO DE ANULAÇÃO DA
CARTA CONVITE Nº 002-2010

A Comissão P.de Licitação da Emater-Pará avisa aos participantes da Carta Convite 002/2010 que a mesma foi anulação
Marituba (Pa), 22 de julho de 2010
Raimundo Nonato Botelho da Costa
Presidente da CPL Emater

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136027
PORTARIA: 441/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INICIAL DE EXTENSIONISTA RURAL.
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94.
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55587477/ED WILSON SOUZA NASCIMENTO (DIRETOR ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/07/2010 a 29/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135976
PORTARIA: 423/2010

Objetivo: ASSESSORAR TECNICAMENTE AS AÇÕES DE ATES
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94.
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31746891/JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA (EXT. RURAL I) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/07/2010 a 30/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135919
PORTARIA: 432/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INICIAL DE EXTENSIONISTAS RURAL.
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31743951/PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES (COORDENADOR) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 31/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

PORTARIA 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136110
PORTARIA Nº 0302/2010 – 22.07.2010.

NOME: **WANDSON MENDES PESSOA**
MATRICULA: 57210982/1
CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II
OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 16.07.2010, a Portaria nº 0275/2010, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Cumarú do Norte/Escritório Regional de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 0301/2010 – 20.07.2010
Prorrogar,por mais 30(Trinta) dias, a contar de 15.07.2010 a 15.08.2010, os efeitos da Portaria de nº 0234/2010, que criou Comissão de Sindicância, composta pelos empregados **NELSON JEAN JUNIOR**- Extensionista Rural I, **EDELSON OLIVEIRA STORK** -Extensionista Rural II e **DAVI DE SOUZA MIRANDA**-Extensionista Rural II, para sob, a presidência do primeiro apurar os fatos em que trata do acidente e dos danos causados ao veiculo de marca ranger de placa JVC-9924.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136191
PORTARIA: 2595/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: ADENAUE COSTA DO AMARAL
Cargo: ADA
Matrícula Funcional: 572233081
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20603123561710000 0261000000 339030 500.00
Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008.
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136199
PORTARIA: 2596/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: MARIA JOSÉ DIAS GABRIEL
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 57158032
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604123562050000 0261000000 339030 200.00
20604123562050000 0261000000 339036 200.00
Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008.
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136195
PORTARIA: 2631/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15